



Ao COA,

Reiteramos o parecer jurídico das fls. 222/224 pela possibilidade de contratação direta da empresa GVDASA INFORMÁTICA LTDA por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I e § 1º da Lei 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição e a comprovação da exclusividade. Salientamos que não foram objeto da análise jurídica os requisitos técnicos inerentes ao processo, visto não ser atribuição desta assessoria.

Atenciosamente,

**André Zimmermann**

FETLSVC - Mat. 2061990





24195600009495

**Nome do documento:** Analise juridica1.htm

**Documento assinado por**

André Zimmermann

**Órgão/Grupo/Matrícula**

FETLSVC / JURÍDICO / 2061990

**Data**

10/03/2026 08:47:48

